

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2023

Assunto: Instrução para Nomeação/Exoneração para Cargos de Provimento em Comissão e Designação/Dispensa para Função de Gestão Pública

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 26, inc. I, da Lei n.º 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto n.º 3.888/2020;

Considerando a competências dos Núcleos de Recursos Humanos Setoriais estabelecidas no art. 26 do Decreto n.º 3.888/2020, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP; e

Com o objetivo de padronizar os procedimentos relacionados a indicação de servidores para ocupar Cargo em Comissão - CC e Função de Gestão Pública – FGP, nos termos do art. 87, inciso XIII da Constituição do Estado do Paraná, de 05 de outubro de 1989, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 12 e 16, e da Lei n.º 17.744 de 30 de outubro de 2013, segue a presente Orientação:

PROCEDIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA

A indicação para a ocupação de Cargo em Comissão ou de Função de Gestão Pública, quando de iniciativa do titular do órgão/entidade, deverá ser encaminhada à Casa Civil, contendo Ofício subscrito pelo titular.

O formulário de que trata o Anexo I desta Orientação deverá ser preenchido e assinado pela chefia da unidade de Recursos Humanos do órgão/entidade para

subsidiar a indicação da autoridade responsável e a decisão do Governador do Estado antes do ato de nomeação/designação.

O formulário deve ser anexado ao Ofício de encaminhamento do protocolo à Casa Civil.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Caso o indicado esteja nomeado ou designado em outro cargo, mesmo que em órgão diverso, a informação deve constar no formulário anexo, identificando o cargo com a denominação e simbologia;

A disponibilidade de vagas deve ser observada em consulta aos Núcleos de Recursos Humanos dos respectivos órgãos e sistema Meta4.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.

Ruth Duarte Menezes Correia

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência